



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
TERMO DE CONTRATO DE Nº 022/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A
EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SESP-MA e do CPF nº 038.752.473-88, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEMED – Processo Administrativo nº 001.002/2025-SEMED** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, a partir da data de assinatura de **31/12/2026**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO
Assinado de forma digital por
IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2025.12.30 10:50:15 -03'00'

Responsável legal da CONTRATANTE

ACSONREGENE S SILVA DOS SANTOS:03875247388
Assinado de forma digital por
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2025.12.30 16:32:47 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 021/2025 – SEMUS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65.

CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA a partir da data de assinatura de 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: stb8vqygjj20260115140151

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 022/2025 – SEMED

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.





Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENÔ ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: suwnynffwak20260115140129

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 182/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE OS MOURAS – Extensão Total = 5,00 km).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0020.3113.0000 - Abertura/Melhoria/Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

750 – Recursos De Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE

VIRGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO SALTO A LOCALIDADE OS MOURAS – Extensão Total = 5,00 km) , a partir da data de assinatura de 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.187,51 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais, e cinquenta e um centavos), conforme descrito na CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V) do Contrato.

Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

